

Câmara Municipal de Óbidos		247
Acta nº. 18	Reunião de 1.09.2008	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2008

--- Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Vereadores Pedro José de Barros Félix, que presidiu, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro. -----

--- Faltou o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, por se encontrar de férias. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e vinte seis minutos o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Vice-Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - No seguimento das questões que anteriormente abordou, sobre a poluição no rio Arnóia, disse o Senhor Vereador José Machado que verificou pessoalmente, numa visita que tinha realizado na semana passada, que a mesma se estava a agravar, devido a efluentes que vêm da Zona Industrial de Óbidos. A linha de água que corre da Zona Industrial de Óbidos para o rio Arnóia estava de cor escura, quase preta, e frisou que a situação era insustentável do ponto de vista ambiental. Sublinhou que havia que rever o dimensionamento da ETAR existente na mesma zona industrial, dado que, há anos, quando foi projectada, não terá sido preparada para a quantidade de efluentes que actualmente lá são gerados. Sugeriu que a Câmara dê celeridade ao processo entregue no Município pela Nutriaves, há muitos meses, para a remodelação da ETAR do matadouro de aves existente na referida zona industrial. -

--- O senhor Vice-Presidente disse desconhecer a entrada de qualquer processo de pedido de ampliação da ETAR da Nutriaves e informou que têm havido várias queixas que originaram processos de contra-ordenações por causa da poluição provinda do matadouro de perus em questão. Mais deu conta que a ETAR da Zona Industrial pertence actualmente às Águas do Oeste, tendo esta empresa prevista a construção de uma nova ETAR para substituir as três existentes naquela região, que são a da Zona Industrial, a da Quinta do Carvalhede e a dos Casais da Areia, visto que nenhuma delas estava a trabalhar convenientemente. -----

--- O senhor Vereador José Machado alertou para o facto de se terem registado três acidentes na estrada que conduz à Aldeia dos Pescadores, no Bom Sucesso, nos dias 31 de Julho, 9 de Agosto e 23 de Agosto, também noticiados pela comunicação social, e aconselhou que fossem recolocadas as lombas, assim como uma passadeira para protecção das pessoas, incluindo crianças. -----

--- O Senhor Vice-Presidente referiu que havia um projecto de requalificação das margens da lagoa, que ia sujeitar toda aquela zona a uma intervenção de fundo, com alterações no trânsito do local. -----

--- Referindo-se ao sinal de limitação de velocidade para um máximo de 40 km/h, existente na estrada junto ao posto de abastecimento de combustíveis das Caxinas, o Senhor Vereador José Machado disse que a mesma limitação era excessiva, necessitando de ser revista e perguntou que interferência tinha a Câmara neste assunto. -----

Câmara Municipal de Óbidos		248
Acta nº. 18	Reunião de 1.09.2008	

--- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o troço da Estrada Nacional nº 8 que atravessa o concelho de Óbidos tinha sido entregue ao Município em 1996 e, deste modo, o Município era o responsável pela sua manutenção. Contudo, toda a sinalização existente nesta estrada era a mesma que já existia antes de a estrada ser entregue a esta autarquia. ----

--- O Senhor Vereador José Machado recordou que aquando da apreciação e aprovação do projecto da urbanização dos Arcos, sugeriu, em reunião de Câmara, e tal foi aceite, que o promotor colocasse uma “cortina” de árvores de crescimento rápido, a fim de que, das muralhas de Óbidos, não se vissem as habitações previstas para aquela urbanização. Como a construção das referidas habitações estava em curso, disse ser conveniente lembrar o promotor daquela obrigação. Mais referiu que, dadas as dúvidas que tem ouvido manifestar sobre se, naquela urbanização, estavam a ser devidamente respeitados os afastamentos mínimos legais ao aqueduto, seria de interesse um esclarecimento, após um fiscal do Município verificar o real afastamento ao aqueduto do que estava a ser construído. -----

--- O Senhor Vice-Presidente disse que não era necessário ser o fiscal a verificar os afastamentos, bastaria para tal consultarem-se os projectos e ler o parecer favorável do IGESPAR. Bastaria também atentar-se que o edifício do Centro de Saúde e as casas existentes do outro lado do aqueduto estavam mais próximas deste dos que as novas construções. Quanto à questão das árvores o Senhor Vice-Presidente disse que estas já estavam plantadas. -----

--- O Senhor Vereador José Machado referiu que na sequência da sua proposta recebida na Câmara de Óbidos, no dia 22 de Agosto de 2008, para ser debatida e votada nesta reunião de 1 de Setembro, tinha sido hoje informado de que o proprietário do Hotel Casa das Senhoras Rainhas tinha escrito uma carta à Câmara em seguimento da notificação que lhe foi feita, resultante da deliberação tomada na reunião de 19 de Maio de 2008. Alertou para o facto da reparação do telhado dever ser feita antes do período habitual de chuvas, no Outono, para não se agravarem as consequências dos danos causados aquando da obra a que se refere o Processo nº 339/99, havendo necessidade de, com brevidade, ser dado integral cumprimento à deliberação de 19 de Maio, sobre este assunto. Assim, o proprietário do Hotel Casa das Senhoras Rainhas deveria cumprir aquela deliberação, com a reparação do telhado em que causou prejuízos aquando da obra. -----

Acrescentou que era urgente providenciar para que a D. Genoveva Pinto, pessoa idosa e de poucos recursos, vizinha do Hotel Casa das Senhoras Rainhas, deixasse de estar a ser prejudicada pelo facto de águas da chuva terem passado a cair do telhado daquele estabelecimento para a casa de que é usufrutuária, causando significativos prejuízos e incómodos. -----

Mencionou o mesmo vereador que estava afirmado, de forma muito clara, pelo Advogado Consultor, Dr. Villalôbos, no seu parecer datado de 9 de Fevereiro de 2004 “a obra foi executada à margem da lei” e “a acção fiscalizadora do IPPAR detectou tal ilegalidade (ao contrário da fiscalização camarária que o não fez!)” e “a lei é clara quanto às consequências de tal tipo de ilegalidade, não sendo motivo de escusa por parte da Câmara ou dos seus Serviços o facto do IPPAR ter competências próprias em matéria de intervenção na execução das obras realizadas por particulares em território que esteja também sob jurisdição daquele Instituto.” -----

Sugeriu que, de imediato, seja dado conhecimento do citado parecer jurídico ao proprietário do Hotel Casa das Senhoras Rainhas, para que o mesmo fique bem esclarecido sobre o enquadramento deste assunto. -----

--- O Senhor Vereador José Machado informou a Câmara Municipal que estaria ausente de Portugal no período de 11 a 18 de Setembro de 2008, devido a integrar a peregrinação à Terra Santa, promovida pela paróquia de Óbidos. Justificou a sua falta à próxima reunião e

Câmara Municipal de Óbidos		249
Acta nº. 18	Reunião de 1.09.2008	

disse que estaria disponível, fora deste período, para se combinar qualquer eventual reunião extraordinária da Câmara Municipal que fosse necessária. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informado pelos técnicos, foi presente o requerimento com o número e data a seguir mencionado: -----

--- **CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e trinta e sete, apresentado por Acordo Óbidos – Empreendimentos Turísticos, S.A. em vinte de Agosto do ano em curso, onde é solicitado no âmbito da emissão do terceiro aditamento ao loteamento titulado pelo alvará trezentos e sessenta e um, esclarecimentos precisos quanto às alterações ao loteamento que deram origem à nova área do lote de moradias em banda número cento e quarenta e três, por as referidas alterações implicarem uma alteração na configuração de lotes para além das que estavam implantadas na área onde está actualmente implantado o lote cento e quarenta e três. -----

A Câmara face à solicitação da requerente e baseada no parecer técnico de vinte e seis de Agosto do corrente ano, que se transcreve:” *Poderá certificar-se como esclarecimento as observações constantes do requerimento em anexo em complemento ao terceiro aditamento emitido em dezoito de Julho de dois mil e oito*”, por unanimidade deliberou certificar o seguinte: -----

--- O lote cento e quarenta e três está implantado onde antes estavam implantados os lotes cento e vinte e cinco, cento e quarenta e três, cento e quarenta e quatro, cento e quarenta e cinco, cento e quarenta e seis e cento e quarenta e sete. Sendo que o lote cento e vinte e cinco, cento e quarenta e quatro e cento e quarenta e cinco foram eliminados e o lote cento e quarenta e seis e cento e quarenta e sete têm nova implantação; -----

O lote cento e quarenta e nove, cento e cinquenta e cento e cinquenta e um foram eliminados e sobre a sua implantação estão os lotes cento e quarenta e seis, cento e quarenta e sete e cento e quarenta e oito; -----

Quanto aos lotes cento e sessenta e seis a cento e setenta e seis, os lotes cento e sessenta e nove e cento e setenta foram eliminados e a sua área redistribuída pelos restantes. -----

Faz parte integrante da presente certidão um quadro comparativo das alterações, uma vez que as alterações implicam uma alteração na configuração de lotes para além dos que estavam implantados na área onde está actualmente implantado o lote cento e quarenta e três. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Apresentado um requerimento de Maria da Conceição Carvalho Braz Manjolinha, residente em Olho Marinho, requerendo cartão de vendedor ambulante de flores, frutas e produtos agrícolas no concelho de Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **LANÇAMENTO DE BALONAS:** - Presente um requerimento da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Ajuda, representada por António Sérgio Alves Rodrigues, solicitando autorização para o lançamento de balonas na festa anual, a realizar em Gaeiras de 8 – 14 de Setembro de 2008. -----

--- *Deferido por unanimidade, com as condições do parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil.* -----

--- **AVERBAMENTO A LICENÇA DE TÁXI:** - Foi apresentado um requerimento de Joaquim José Sobreiro Duarte, pedindo averbamento para seu nome à licença de táxi nº 3/2004. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		250
Acta nº. 18	Reunião de 1.09.2008	

- **PARECER SOBRE PLANTACÃO DE FREIXOS:** - Foi presente um requerimento de Jorge Pinto dos Ramos, solicitando parecer para a plantação de freixos no seu prédio rústico, designado de Daetas, freguesia de Vau. -----
- *A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir parecer desfavorável, por se tratar de um espaço inserido dentro de uma zona de regadio, em solos nobres, para onde estão previstos investimentos públicos com o aproveitamento do solo para outros fins.* -----
- **PARECER SOBRE REFLORESTAÇÃO DE EUCALIPTOS:** - Apresentado um requerimento de Jorge Pinto dos Ramos, requerendo parecer para a reflorestação com eucaliptos e pinheiro manso no seu prédio rústico, designado de Folpas, freguesia de Vau.
- *O executivo municipal, tendo por base o parecer técnico, deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável.* -----
- **PARECER SOBRE PLANTACÃO DE FREIXOS:** - Presente um requerimento de Jorge Pinto dos Ramos, solicitando parecer para a plantação de freixos no seu prédio rústico, sito em Paul do Bispo, freguesia de Vau. -----
- *Por unanimidade, a Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, por se tratar de um terreno inserido dentro de uma zona de regadio, em solos de classificação elevada, propícios a outros tipos de culturas e utilizações.* -----
- **PARECER SOBRE PRODUÇÃO DE SEMENTE:** - Foi apresentado um requerimento de Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A., pedindo parecer sobre a instalação de uma área de produção de semente de eucalipto, na Quinta do Furadouro, freguesia de Olho Marinho. -----
- *O elenco camarário, por unanimidade, emitiu parecer favorável.* -----
- **PARECER SOBRE PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Apresentado um requerimento de Margarida Maria Luz da Gama Lourenço, solicitando autorização para a plantação de eucaliptos no seu prédio rústico sito em Fraldeu – Casais Brancos, freguesia de São Pedro. -----
- *A Câmara, por unanimidade, deliberou que os serviços técnicos deverão deslocar-se ao local de modo a verificar o enquadramento do pedido com as culturas existentes nas parcelas confinantes e juntar fotografia aérea.* -----
- **PARECER SOBRE PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Foi presente um requerimento de Margarida Maria Luz da Gama Lourenço, pedindo autorização para a plantação de eucaliptos em seu prédio rústico sito em Fraldeu – Casais Brancos, freguesia de São Pedro. -----
- *A Câmara deliberou por unanimidade que os serviços técnicos deverão deslocar-se ao local de modo a verificar o enquadramento do pedido com as culturas existentes nas parcelas confinantes e juntar fotografia aérea.* -----
- **PEDIDO DE PAGAMENTO DE PNEU:** - Apresentado o e-mail de António Manuel Vicente, pronunciando-se sobre a proposta de indeferimento de 4 de Agosto, relativamente ao pedido de pagamento do valor de 242,00 euros, respeitante a despesas provenientes de rebentamento de pneu no parque de estacionamento de Óbidos. -----
- *O elenco camarário deliberou por unanimidade e em definitivo indeferir o pedido, visto que o interessado não apresentou dados novos ao processo.* -----
- **BOLSAS DE FÉRIAS ACTIVAS – 3º E 4º TURNOS:** - Presente a saída interna nº 8761/2008, de vinte e oito de Agosto findo, com o texto que se reproduz de seguida, para ratificação do despacho do mesmo dia do Senhor Presidente: - “Pela presente venho solicitar a V/ Exa. autorização para pagamento das bolsas de actividade dos jovens participantes nos 3º e 4º turnos do Programa Férias Activas Verão 2008, no valor total de 4156€ (quatro mil cento e cinquenta e seis euros), sendo 2.404€ relativos ao 3º turno e 1.752€ relativos ao 4º turno, de acordo com os valores fixados no regulamento do referido Programa, aprovado em Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2007. -----

Câmara Municipal de Óbidos		251
Acta nº. 18	Reunião de 1.09.2008	

Em anexo segue listagem dos jovens participantes nos 3º e 4º turnos e o valor das respectivas bolsas. -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior, Vanessa Ribeiro Rolim”. -----

--- **Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho de 28/8/2008 do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou o pagamento das Bolsas referentes ao 3º e 4º turnos do Programa Férias Activas Verão 2008 e que totalizam 4.156,00 euros.** -----

--- **16ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi apresentada a saída interna nº 8819/2008, do dia vinte e oito de Agosto findo, a seguir transcrita: - “De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao orçamento, PAM e PPI em vigor para 2008. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 16.ª modificação ao orçamento, PAM e PPI para 2008, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 353.500,00 euros -----

Despesas Correntes - 203.500,00 euros -----

Despesas de capital - 150.000,00 euros -----

Ana Sofia Pereira de Abreu”. -----

--- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Foi presente a proposta que se transcreve: - “PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS NO PRESIDENTE -----

Tendo em atenção que o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/95, de 16 de Dezembro, foi alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro; -----

Tendo em atenção que o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, estabelece o novo Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, revogando o Decreto-lei n.º 167/97, de 4 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 55/2002, de 11 de Março, e pelo Decreto-lei n.º 217/2006, de 31 de Outubro, bem como o Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de Março; -----

Verifica-se a necessidade de promover as necessárias adaptações das delegações de competências da Câmara Municipal de Óbidos no Presidente da Câmara Municipal, por forma a adequar o exercício das competências dos titulares do Órgão Câmara Municipal ao novo regime jurídico em vigor; -----

Tendo em atenção o objectivo de promover uma maior celeridade e eficiência nos procedimentos e os actos administrativos necessários ao desenvolvimento das competências da Câmara Municipal, revela-se adequado promover uma maior desconcentração administrativo e, para o efeito, prever a possibilidade de subdelegação de competências nos vereadores e, nos casos previstos na lei, nos dirigentes da Câmara Municipal; -----

A Câmara Municipal de Óbidos delibera: -----

1. Em conformidade com o disposto no artigo 65º e no artigo 69º, ambos, da Lei n.º 169/99, de 11 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Óbidos delega no Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, nos termos e com as excepções estabelecidas no n.º 1 do artigo 65 da Lei n.º 169/99, de 11 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as competências previstas no artigo 64º da mesma Lei; -----
2. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 65º e do n.º 2 do artigo 69º, ambos da Lei n.º 169/99, de 11 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presidente da Câmara Municipal de Óbidos pode subdelegar nos vereadores as competências da Câmara Municipal que lhe são delegadas; -----

Câmara Municipal de Óbidos		252
Acta nº. 18	Reunião de 1.09.2008	

3. Em conformidade com o disposto no artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 11 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente e os vereadores podem delegar ou subdelegar nos dirigentes máximos das respectivas unidades orgânicas as competências aí previstas; -----
4. No âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, abreviadamente designado por RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas e na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a Câmara Municipal de Óbidos delega no Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, as seguintes competências: -----
 - a) As competências previstas no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 5º, bem como as competências para praticar os actos previstos no n.º 9 do artigo 6º, no n.º 2 do artigo 7º, nos artigos 14º, 16º, 17º, 20º, 21º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 37º, 38º, 39º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, no n.º 5 do artigo 72º, no artigo 73º, todos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro; -----
 - b) Tendo em atenção o disposto no n.º 5 do artigo 64º e no artigo 68º e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 65º e no n.º 2 artigo 69, todos, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, são, ainda, delegáveis no Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, as competências para praticar os actos previstos nos artigos 86º, 87º, 88, 89º, 90º, 91º, 92º, todos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações e a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. ----
5. Tendo em atenção o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, a Câmara Municipal de Óbidos delega no seu Presidente, com possibilidade de subdelegação nos termos previstos na legislação aplicável, as competências previstas nos artigos 23º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 39º, 65º, no n.º 2 do artigo 68º, no artigo 70º, nos n.º 3, 6 e 8 do artigo 75º, todos, do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março”.

--- ***Foi aprovada por unanimidade a presente proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Óbidos no seu Presidente, tendo o Senhor Vereador José Machado apresentado a seguinte declaração de voto:*** -----

--- “Votei favoravelmente esta proposta no pressuposto que vai rapidamente ser posto em prática regular o seguinte, de acordo com a legislação aplicável e o constante das páginas 287 e 288 da acta da reunião ordinária da CMO, realizada no dia 24 de Outubro de 2005: -----
 “O presidente ou os vereadores devem informar a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo da delegação ou subdelegação de competências, sendo essa informação efectuada, por escrito, quinzenalmente, em simultâneo com a entrega da documentação para cada sessão da Câmara Municipal.” -----

--- **TARIFA DA ÁGUA PARA 2008:** - Para conhecimento, foi apresentada uma carta de Águas do Oeste, S.A, informando da actualização da tarifa para o ano de 2008, que é de 0,5493€/m³. -----

--- ***A Câmara tomou conhecimento.*** -----

--- **PARECER SOBRE DIREITOS DE PROSPECÇÃO:** - Presente ofício da Direcção-Geral de Energia e Geologia, solicitando parecer sobre o pedido formulado pela empresa Gesto - Energia, S.A., para atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de recursos geotérmicos numa faixa do território do concelho de Óbidos. -----

--- ***O executivo municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.*** -----

--- **PLANO DE PROMOÇÃO DO GOLFE:** - Foi apresentada a nota de débito da Região de Turismo do Oeste, no valor de 7.200,00 euros, referente à comparticipação do Município de Óbidos no Plano de Promoção Externa do Golfe, para autorização do pagamento. -----

Câmara Municipal de Óbidos		253
Acta nº. 18	Reunião de 1.09.2008	

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou solicitar informação sobre o plano e sobre as participações previstas, quer do sector privado, quer do público.* -----

--- **TOPONÍMIA DO LOTEAMENTO 361**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma carta de Acordo Óbidos, Empreendimentos Turísticos, S.A., apresentando proposta de toponímia para os arruamentos abrangidos pelo alvará de loteamento nº 361. --

--- *Foi aprovada por unanimidade a presente proposta de toponímia para os arruamentos abrangidos pelo alvará de loteamento nº 361. Mais foi deliberado que o promotor deverá apresentar uma proposta de correcção ao alvará de loteamento, em suporte de papel e suporte digital, com a discriminação das novas confrontações resultantes da toponímia agora aprovada.* -----

--- **COMPLEXOS ESCOLARES DO ALVITO E FURADOURO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS**: - Para ratificação dos despachos de 22 e 27 de Agosto de 2008, do

Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte informação, datada de 22 de Agosto findo, elaborada na sequência da carta da firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., solicitando prorrogação do prazo de entrega das propostas referentes aos concursos “Complexo Escolar do Alvito” e “Complexo Escolar do Furadouro”: - “A comissão de abertura dos concursos em assunto reuniu a fim de analisar o presente pedido de prorrogação de prazo. -----

Dado que o pedido deu entrada no dia 08/08/2008 e a empresa só foi informada que os processos estavam prontos para levantar no dia 18/08/2008 (10 dias depois) verifica-se que foi ultrapassado o prazo legalmente previsto para fornecimento dos processos de concurso (6 dias), havendo um atraso no fornecimento de pelo menos 4 dias. -----

Assim sendo, a comissão propõe que os prazos de entrega das propostas dos referidos concursos das empreitadas de COMPLEXO ESCOLAR DO ALVITO e COMPLEXO ESCOLAR DO FURADOURO que se encontram previstos para o dia 27/08/2008 sejam prorrogados, nos termos do n.º 2 do Artigo 81.º do DL 59/99, de 3 de Março, em uma semana, passando os prazos de entrega de propostas para o dia 03/09/2008. -----

Propõe-se ainda que esta prorrogação seja imediatamente comunicada a todas as empresas que levantaram processo de concurso e que seja enviado anúncio rectificativo para publicação no diário da República. -----

A Comissão de Abertura, -----
Luís Almeida, Nuno Cerejeira e Nuno Machado”. -----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, ratificou os despachos referidos.* -----

--- **REABILITAÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA AMOREIRA – PSS**: - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a obra de “Reabilitação de 2 Edifícios na Amoreira para 6 fogos de Habitação Social”. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **REABILITAÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA AMOREIRA – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO**: - Para ratificação, foi presente o Despacho de 22/8/2008 do Senhor

Presidente da Câmara, que aprovou a nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança da obra “Reabilitação de 2 Edifícios na Amoreira para 6 fogos de Habitação Social”, tendo por base a saída interna nº 8415/2008, que se transcreve: - “Exm.º Senhor Presidente da Câmara, -----

Tendo em conta o início dos trabalhos referentes à obra de “REABILITAÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA AMOREIRA PARA 6 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL” é necessário proceder à nomeação da equipa de fiscalização assim como da de coordenação de segurança. Para o efeito, propõe-se: Fiscalização: equipa constituída pelos técnicos Arqt.ª Mafalda Sousa e Eng.º Rui Resende, chefiada pela primeira; -----

Coordenação de Segurança: Engenheiro Rui Resende. -----

Em todo o caso, o despacho proferido deverá posteriormente ser ratificado pela Câmara. -----

À consideração superior. -----

Câmara Municipal de Óbidos		254
Acta nº. 18	Reunião de 1.09.2008	

A Técnica Superior, Mafalda Susana Brás D de Sousa. -----
--- **Ratificado por unanimidade.** -----
--- **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MINUTA DO CONTRATO:**
- Apresentado, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato de Fornecimento de Mobiliário Escolar para o Complexo Escolar de Óbidos, a firmar com a Nautilus – Indústria e Comércio de Mobiliário, S.A. -----
--- **Aprovada por unanimidade e autorizada a celebração do contrato.** -----
--- **CAMINHO RURAL DOS BREJOS – PSS:** - Apresentado o Plano de Segurança e Saúde para a obra de “Caminho Rural dos Brejos”, para apreciação e eventual aprovação.
--- **Aprovado por unanimidade.** -----
--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados no período -----
----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----
--- **“ESMOLAS DO MENDIGO BAZILYUS”:** - Foi presente uma carta do senhor Joaquim Vieira Basílio, remetendo um cheque no valor de 633,59 euros, referente ao valor integral das “esmolas” recebidas pelo “mendigo bazilyus”, durante o Mercado Medieval de Óbidos, a fim de ser escolhida a instituição para receber este cheque. -----
--- **Foi por unanimidade deliberado remeter o cheque ao Centro Social da Amoreira.** ----
--- **PASSAGEM SUPERIOR – PSS:** - Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde para a obra “Passagem Superior ao km 101+850 e Restabelecimentos”. -----
--- **A Câmara, depois de apreciar o dito Plano, aprovou-o por unanimidade.** -----
--- **AQUISICÃO DE FAIXA DE TERRENO:** - O Senhor Vereador Humberto Marques informou que se tornava necessário adquirir uma faixa de terreno de 3,5 metros de largura, na zona do Fraldeu, na proximidade da albufeira do Arnóia, propriedade de Margarida Maria Luz da Gama Lourenço, no comprimento necessário para ligar o “caminho da companhia” ao “paredão da barragem do Arnóia”, para efeitos de construção de um caminho público. -----
--- Esclareceu que, no âmbito do protocolo firmado entre o Município de Óbidos e o 1º Regimento de Engenharia, a construção deste caminho já estava a ser executada pelo referido Regimento, a montante e a jusante da parcela a adquirir, ficando o troço interrompido até à decisão da proprietária. -----
--- **A Câmara, atendendo à informação prestada, por unanimidade deliberou propor à Senhora Dona Margarida Maria Luz da Gama Lourenço a cedência, venda ou expropriação da referida faixa de terreno, tendo em vista a construção de um caminho público.** -----
--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----
--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----